



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **001/2015 de 17 de março de 2015** – referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para a 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo, **Stefano Tadeu Nogueira**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para o Município de Belo Horizonte/MG, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 02 de setembro de 2015.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato **Stefano Tadeu Nogueira** do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva de Agente de Segurança Socioeducativo para o Município de Belo Horizonte/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos